

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000205.15.0, através da Portaria 240 de 08/12/2016.

Quadro Anexo à Portaria 240/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903130	CINTIA SIMONE MATTE BITTENCOURT	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/11/2016
2903127	ISABEL EMILIA PRADO DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/11/2016